

Paranaguá/PR, 17 de abril de 2026.

**SAP N° 1000000303**

**Assunto:** Contratação de vigilância armada.

Trata-se de solicitação da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, vinculada à Presidência, para contratação de VIGILÂNCIA ARMADA, para a execução de segurança patrimonial, controle de acesso de pessoas e veículos às áreas e instalações da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, também denominada Portos do Paraná, inclusive procedimentos de revistas e testes de estilometria, bem como demais atividades de vigilância necessárias para atendimento ao ISPS Code e ao Plano de Segurança Portuária (PSP).


Recebida a proposta e documentação da empresa arrematante convocada – PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA, foram encaminhados ao setor requisitante que emitiu parecer. O item 3 ressaltou:

3. Ato contínuo, constatou-se a ausência de Alvará de Funcionamento vigente. Em análise realizada no portal da Prefeitura de São José dos Pinhais, em 30 de março de 2026, verificou-se que o referido documento apresenta o status de “**bloqueado**”, conforme evidência anexa ao processo. Adicionalmente, identificou-se que a Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT) encontra-se com o prazo de validade expirado.

Em que pese o apontamento, esta Coordenadoria, em verificação aos documentos constatou que a Certidão de Débitos trabalhistas (CNDT) está regular e válida:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRESTSEG VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.906.848/0001-00  
Certidão n°: 32570874/2026  
Expedição: 26/03/2026, às 14:02:53  
**Validade: 22/09/2026** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

No que se refere ao Alvará de funcionamento, em homenagem ao princípio do formalismo moderado e utilizando-se do poder-dever de realizar diligências, foi oportunizado à empresa esclarecimentos sobre o documento.

PRESTSEG vigilância. 09:46 Marcar como: Não lida Importante

De: "PRESTSEG vigilância" <prestsegvigilancia@gmail.com>  
Para: "Comissão Permanente de Licitações" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>  
Data: 17/04/2026 09:46 (48 minutos atrás)  
Assunto: Re: Re: Re: envio de proposta e documentação  
Anexos: 3 arquivos -> Baixar todos de uma vez  
- 1jpr020k.jpg (107,33 KB)  
- 1jpr020k.jpg (273,74 KB)  
- alvaraprestseg.pdf (10,2 KB)

Bom dia!

Seguem em anexo.

Em qui., 16 de abr. de 2026 às 21:20, PRESTSEG vigilância <prestsegvigilancia@gmail.com> escreveu:  
Olá,  
Segue em anexo o Alvará de funcionamento.


Em qui., 16 de abr. de 2026 às 17:45, Comissão Permanente de Licitações <cplc.appa@appa.pr.gov.br> escreveu:  
Boa tarde  
Em que pese as informações prestadas, solicitamos o Alvará de funcionamento, documento exigido no item 17.1, "a" do Termo de referência c/c item 16.4.1 do Edital:

**17. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

17.1. Para habilitar-se ao certame licitatório, as empresas interessadas em participar deverão possuir e apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

a) Regularidade jurídica e fiscal: Alvará de Funcionamento e regularidade com órgãos federais, estaduais e municipais, com certidões que evidenciem o cumprimento de FGTS/INSS/tributos;

Em caso de recusa de fornecimento, poderá ocorrer a desclassificação.  
At.te

 **PORTOS DO PARANÁ**  
LOGÍSTICA INTELIGENTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF  
Fone: (41) 3420-1127 - (41) 3420-1172  
eplc@ppa@appa.pr.gov.br  
[www.portosdo-parana.pr.gov.br](http://www.portosdo-parana.pr.gov.br)  
Palácio Teófilo - Avenida Ayrton Senna de Silva, 161  
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC

Intimada, apresentou o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO regular e válido, atendendo aos requisitos do item 17.1, "a" do Termo de referência c/c o item 16.4.1 do Edital:

	<b>Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais</b> <b>Secretaria Municipal de Finanças</b> <b>Departamento de Licenciamento</b> <b>Alvara de Localizacao e Funcionamento</b> <b>Localização e Funcionamento</b>	
<b>Identificação</b>		
Razão Social: <b>PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA - ME</b>		
Nome Fantasia: <b>PRESTSEG</b>		
CNPJ: <b>02.906.848/0001-00</b>		Protocolo: <b>PRP2269570309</b>
Insc. Municipal: <b>99839</b>		Data de abertura: <b>27/12/2022</b>
<b>Localização</b>		
Logradouro: <b>RUA Veríssimo Marques</b>		
Número: <b>537</b>		Insc. Imob.: <b>0720600010009</b>
Bairro: <b>Centro</b>		CEP: <b>83005-410</b>
<b>Lista de Atividades - CNAE/CBO</b>		
8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA		
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
<b>Observação</b>		
Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016		
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.		
<b>Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade</b>		
<b>Local</b>	<b>Situação</b>	<b>Emissão Validade</b>
Corpo de Bombeiros.	Deferido	04/01/23 15/04/27

Dessa forma, concluímos que foram atendidos integralmente os requisitos de habilitação técnica (Item 17 – Requisitos de habilitação do TR), viabilizando o prosseguimento do feito, com encaminhamento ao departamento financeiro para análise econômico financeira.

**ANGELO G. BOCHENEK**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC**